



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 142/01 DE 22 DE AGOSTO DE 2001.

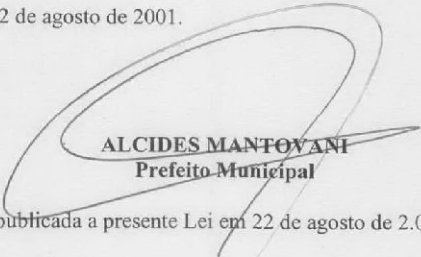
AUTORIZA DOAR INSTALAÇÕES DE ESCOLA MUNICIPAL

ALCIDES MANTOVANI, prefeito deste Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE DE TRÊS PORTEIRAS - CNPJ 00.330.065/0001-03, as instalações da escola Municipal desativada - E. I. M.-SAGRADA FAMÍLIA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, SC, 22 de agosto de 2001.


ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 22 de agosto de 2001.


LEODI BERNARDINO COVATTI
Secretário de Administração e Finanças.

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA

PUBLICADO EM 22, 08, 2007
RETIRADO EM 10, 09, 2007

TERMO DE DOAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2002, o município de Zortéa, representado pelo Prefeito em Exercício Remilton Andreoni, e a Associação de Moradores da Comunidade de Três Porteiras, sucessora da Associação de Produtores, representada por seu Presidente Elias Magrinelli, pactuam este termo na seguinte forma.

PRIMEIRA: O Município de Zortéa, devidamente autorizado pela Lei 142/01 de 22/08/2001, faz a doação das instalações da E.I.M Sagrada Família para a Associação de Moradores da Comunidade de Três Porteiras.

SEGUNDO: A Associação de Moradores da Comunidade de Três Porteiras, poderá utilizar as instalações doadas para atender os objetivos de seu estatuto.

TERCEIRO: Por este termo, a Associação dos Moradores da Comunidade de Três Porteiras, toma posse das instalações mencionadas na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

ZORTÉA, 15 de janeiro de 2002

MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Remilton Andreoni – Prefeito em Exercício

Elias Magrinelli

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE TRÊS
PORTEIRAS

CNPJ – 04.793.884/0001-30

Elias Magrinelli – Presidente

Testemunhas:

[Assinatura]
.....
[Assinatura]
.....